MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

PORTARIA Nº 98 / 2026 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.010324/2026-11

Santarém-PA, 06 de agosto de 2026.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADEFEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 449/GAB-UFOPA, de 12 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Gestão do Viveiro do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

1. Everton Cristo de Almeida - Presidente;
2. Andrea Krystina Vinente Guimarães - Membro;
3. Elaine Cristina Pacheco de Oliveira - Membro;
4. Eliandra de Freitas Sia - Membro;
5. Jucelane Salvino de Lima - Membro;
6. Juliana Mendes de Oliveira - Membro;
7. Maria Lita Padinha Correa Romano - Membro;
8. Roberto Sá Maia - Membro;
9. Robinson Severo - Membro;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de Agosto de 2028.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 14:48)
RAFAEL RODE
DIRETOR - TITULAR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em **https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **98**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **cd6e64473b**